



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros à Comissão Especial de Avaliação de Bens Locados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o disposto no art. 24, X, da [Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros à Comissão Especial de Avaliação de Bens Locados:

I – Presidente: **Alexsandro Ferreira Martins**;

II – Relator: **Adenilson Valério Leite**;

III – Membro: **Pedro Henrique de Matos Martins**.

Art. 2º Os bens locados ao Município deverão ser objeto de rigorosa vistoria, levada o efeito quando de seu recebimento e antes da devolução, com vista à apuração de seu estado de conservação e de eventuais danos ocorridos no decorrer do período de locação.

Parágrafo único. A Comissão nomeada por esta Portaria, quando solicitada pela Secretaria Municipal de Administração ou nos casos em que a lei ou regulamento dispuser, elaborará relatório conclusivo da avaliação dos bens sob locação ou processo de locação ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Caparaó, 27 de janeiro de 2021.


DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal